



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 61/2020 - SECOG (10.57.13)

N° do Protocolo: 23205.017483/2020-32

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2020.

Designa Relator para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 11ª Sessão Ordinária do Consuni,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Alfredo Castamann para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.011787/2020-96 - Autorização para oferta de Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura - PRONERA do Campus Laranjeiras do Sul/ PR - em tramitação no Consuni.

**Art. 2º** O Relator deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOG), preferencialmente, até o dia 12 de fevereiro de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto aos documentos correspondentes à 1ª Sessão Ordinária de 2021 do Consuni, agendada para o dia 25 de fevereiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 18/12/2020 14:56)*

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
UFFS (10)  
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **f518587441**